



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 213/2020/ME

Brasília, 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1189, de 22.04.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 351/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Izar, que solicita “explicações e informações sobre o processo de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício 101596 (7764691), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**,
Ministro de Estado da Economia, em 07/05/2020, às 16:36, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **7914833** e o código CRC **3DBA5FFC**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.101808/2020-16.

SEI nº 7914833



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados

OFÍCIO SEI Nº 101596/2020/ME

Brasília, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor,

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministro da Economia

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Gabinete do Ministro - 5º andar

CEP: 70048-900 – Brasília (DF)

Assunto: Requerimento de Informações nº 351/2020 - solicita informações sobre o processo de desestatização da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo S.A. – CEAGESP.

Referência: Processo nº 12100.101808/2020-16.

Senhor Ministro,

1. Trata-se de requerimento de informações de autoria do Deputado Ricardo Izar, tendo por base o artigo 50 da Constituição Federal do Brasil e os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por meio do qual são solicitados esclarecimentos quanto:

I) *"Aos estudos do impacto socioeconômico na cadeia produtiva na hipótese de privatização, considerando que os serviços prestados atualmente pela CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo regulam os preços de mercado dos produtos hortifrutigranjeiros que são comercializados em todo país;"*

Não há, no processo de desestatização da CEAGESP, previsão de descontinuidade dos serviços por ela prestados. Ao contrário, a ideia de desestatização está fundada na melhoria da eficiência da empresa e dos serviços prestados pela empresa à sociedade, sem desprezar os interesses da população do estado de São Paulo.

II) *"Aos estudos quanto a eventual cartel na comercialização de hortifrutigranjeiros na hipótese de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns*

Gerais de São Paulo, uma vez que os pequenos produtores e produtores de agricultura familiar não terão poder de concorrência no modelo privado;”

Não identificamos quaisquer riscos de prática de cartel, como já mencionado, apenas a gestão do entreposto será transferida para a iniciativa privada. No momento ainda estão iniciando os estudos que definirão a modelagem de desestatização, que deverão conter regras de não discriminação de quaisquer produtores ou de atacadistas. Vale ressaltar ainda que, se porventura, venha a ser identificada conduta anticoncorrencial, ela será investigada pelos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Nesse sentido, o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) deverá analisar a questão e, se constatar a prática da referida conduta, aplicará as sanções cabíveis.

III) Aos estudos do impacto econômico no armazenamento de grãos considerando que a CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo mantém a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para guardar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel);

A CEAGESP já sofre com a mudança estrutural na demanda por armazenagem. Atualmente, a empresa mantém em operação somente 18 unidades de armazenagem das 33 que possui, além de utilizar somente 50% do total de 800 mil toneladas de capacidade estática de armazenagem que possui. Cabe registrar, ainda, que a capacidade estática dos armazéns da CEAGESP, segundo o mapa de “Consulta de Capacidade Estática” apurado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, representa 6,0% do total de capacidade de armazenagem estática do Estado de São Paulo, que, em 2019, detinha 13.181 mil toneladas de armazenagem estática, composta por 699 armazéns convencionais e 511 graneleiros.

IV) “Aos estudos quanto ao desenvolvimento dos serviços públicos como cotação diária de preços, controle de qualidade, fiscalização, entre outros, hoje prestados pela CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo e eventual repasse dos custos destes serviços para a população em geral;”

Conforme mencionado antes, a desestatização implica apenas na substituição da gestão da companhia, preservando e melhorando os serviços que presta atualmente.

V) “Aos estudos quanto ao fornecimento de informações relevantes ao pequeno e médio produtor rural para elaboração do planejamento agrícola, promovendo o equilíbrio dos preços praticados e auxílio no controle inflacionário.”

A privatização da CEAGESP não implica em descontinuidade de suas atividades, que continuarão a ser prestadas pela iniciativa privada, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo poder público.

2. Por fim, registramos que no processo de desestatização da empresa, dentre as atividades a serem prestadas pelas consultorias contratadas pelo BNDES está prevista a realização de audiências públicas para esclarecimentos, ocasiões em que as preocupações relacionadas no RIC em questão também poderão ser esclarecidas pelas empresas de consultoria contratadas.

3. Na oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

SALIM MATTAR

Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados



Documento assinado eletronicamente por **José Salim Mattar Júnior, Secretário(a) Especial**, em 28/04/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7764691** e o código CRC **86B97C1E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar, sala 733 - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-4010 - e-mail sedd.diretores@economia.gov.br - www.economia.gov.br

Processo nº 12100.101808/2020-16.

SEI nº 7764691

E-mail - 7951437

Data de Envio:

07/05/2020 17:08:53

De:

ME/GMF-CODEP <roberto.eickhoff@fazenda.gov.br>

Para:

primeira.secretaria@camara.leg.br
sheila.massad@mte.gov.br
adelina.baena@fazenda.gov.br

Assunto:

Requerimento de Informação nº 351/2020

Mensagem:

Bom dia!

Em virtude da impossibilidade de recebimento de documentos no meio físico (COVID-19) e conforme orientação desta Câmara dos Deputados, encaminhamos anexos referentes à resposta do Requerimento de Informação nº 351/2020.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Ministério da Economia

Anexos:

Oficio_GME_7914833.pdf
Oficio_7764691.pdf

